



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## SAPL N° 41/2019 - Emenda Aditiva

Ao Projeto de Lei n° 4/2019, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem n° 121/2018 - que visa alterar dispositivos e cria Anexos na Lei n° 1.997, de 13 de março de 1996, que "Dispõe sobre a reorganização das Carreiras Funcionais dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica, na parte que trata do Grupo Ocupacional Profissional"

**Art. 1º** Adicione-se o § 3º ao Artigo 3º do Projeto de Lei n° 4/2019, com a seguinte redação:

**"Art. 3º ...**

**§ 3º** Excepcionalmente, para os fins de aplicação do inciso I deste Artigo, o requerimento de que trata o caput poderá ser protocolado até 31 de dezembro do corrente exercício.”

Sala das Comissões, 3 de julho de 2019.

CLJR

João Miranda  
Presidente

Anderson Andrade  
Vice-Presidente

Marcelinho Moura  
Membro

CEFO

Anderson Andrade  
Presidente

Edson Narizão  
Membro

Elizeu Liberato  
Membro